



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição dos servidores indicados na relação anexa (1381474) para acesso aos cursos constantes na Plataforma Alura pelo prazo de 12 meses, a ser disponibilizado imediatamente após a emissão e envio da Nota de Empenho e o pagamento deverá ser efetuado em 30 dias, conforme proposta (1370768)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		

3.		
----	--	--

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil, quarenta reais) para licença de acesso à plataforma Alura de 22 (vinte e dois) servidores. O valor individual da licença é de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) (1370768).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: disponibilizado imediatamente após a emissão da Nota de Empenho e realização do pagamento.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação dos servidores da área de Tecnologia da Informação - TI por meio de diversos cursos on-line disponibilizados na plataforma Alura no período de 12 meses.
2. Necessidade: Aperfeiçoamento e atualização dos servidores de TI em conteúdos relacionados ao desenvolvimento tecnológico de forma efetiva, permitindo o profissional realizar cursos na plataforma Alura consoantes com a sua necessidade de aprendizado, conforme previsto no Plano Anual de Capacitação 2023 (PAC-STI).
3. Benefícios para a Instituição: O profissional terá diversos cursos de tecnologia, design e negócios digitais disponíveis na plataforma Alura para aprimoramento de suas competências que contribuirão para um melhor desempenho na realização de suas atividades organizacionais, gerando, assim, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33, que disponibilizará diversos cursos na área de tecnologia, com temas de interesse desta administração, a 22 (vinte e dois) participantes por meio da plataforma Alura.

O investimento por cada licença anual é de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), totalizando um valor de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil, quarenta reais) pela contratação anual (1370768) (1376701).

O pagamento da contratação deverá ser feito em 30 dias, por meio de boleto bancário ou transferência bancária, conforme consta no item "contratação e pagamento", página 6 (seis) da proposta anexa (1370768). O acesso à plataforma Alura será imediatamente disponibilizado após a emissão da Nota de Empenho.

Vale ressaltar que, o acesso a referida plataforma de treinamento suprirá diversas ações de capacitação constantes do PAC 2023, além de outros cursos específicos da área de TI de suma importância para a formação e desenvolvimento das servidoras e servidores, conforme manifestação da própria unidade, em e-mail anexo (1389937).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	☐ SIM	☒ X	☐ NÃO
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 20/06/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388308** e o código CRC **0F6C1694**.

0008194-40.2023.6.25.8000

1388308v23